Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 004/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2.019 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À CASA DA AGRICULTURA MUNICIPAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - Fica designado junto à Casa da Agricultura o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEDRUS – Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

1 - NOME: ARNALDO AUGUSTO SARAIVA JUNIOR RG: 18.534.129

Função: Engenheiro Agrônomo regido pela Lei Complementar n.º 001/2003 de 30 de junho de 2003.

Valor de Remuneração: **R$ 3.862,93** (Três mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Servidor Concursado: Concurso n.º 001/2003 – Portaria de Nomeação 008/2004 de 01 de abril de 2004.

Regime Jurídico: Celetista

Parágrafo Único: A designação de função a ser desempenhada em razão do convênio não implica em desvio de finalidade de seu cargo/função

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 10 DE JANEIRO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –